

# Do Centrão, Cabral só rejeita economia

BRASÍLIA — O Relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, em parecer de 43 páginas encaminhado, ontem, ao Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, sugeriu a rejeição, pelo plenário da Constituinte, de quase todos os dispositivos da emenda do Centrão referente à ordem econômica, incluindo reforma agrária e definição de empresa nacional.

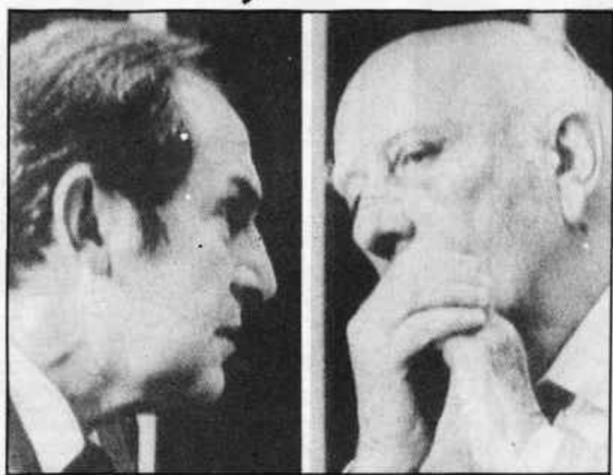
No mais, Cabral acata formalmente as emendas do Centrão, mas divide os dispositivos entre aqueles que acha devam ser rejeitados ou aprovados.

Na polêmica questão dos direitos dos trabalhadores, o Relator recomenda a rejeição da definição de estabilidade e do dispositivo sobre o direito de greve, preferindo seu próprio texto. Mas aceita propostas do grupo sobre a imprescritibilidade das causas trabalhistas e o pagamento das horas extras. Além do preâmbulo e do título referente à defesa do Estado e das instituições democráticas, Cabral acolhe com pouquíssimas modificações a emenda sobre Organização do Estado e Sistema Tributário.

Título por título, os pareceres são os seguintes:

## Título I — Dos Princípios Fundamentais

Cabral acatou a sugestão dos centristas de retirar do artigo primeiro princípio relativo à democracia direta, aceitando a redação clássica que caracteriza o modelo de democracia representativa: "Todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido".



## Título II — Dos Direitos e Garantias Fundamentais

Vários reparos foram feitos à proposta do Centrão, mas foi acolhida, por exemplo, a sugestão de incluir o tráfico de drogas e o terrorismo ao lado da tortura, nos casos de crimes inafiançáveis e inaniçáveis. Foi rejeitada, porém, a definição do direito de propriedade dada pelo Centrão, já que esta retira a subordinação da propriedade ao bem-estar social e inclui a indenização em dinheiro no caso das desapropriações. Em relação aos direitos dos trabalhadores, o Relator aconselha a manutenção do texto da Sistematização em assuntos

como estabilidade (o Centrão propõe sua substituição por uma indenização compensatória) e direito de greve (o Centrão faz restrições quanto às categorias em atividades essenciais). Pendem para o lado do Centrão, contudo, ao aceitar a remuneração da hora extra em 50 por cento a mais (a Sistematização propõe em dobro) e a imprescritibilidade de dois anos para as causas trabalhistas.

## Título IV — Da Organização dos Poderes e Sistema de Governo

Não há muitos choques entre Cabral e o Centrão nesta emenda, já que o grupo preferiu não se envolver no principal tema do título, que

é o sistema de governo. O relator e os centristas concordam com a maioria dos dispositivos relativos aos poderes Legislativo e Judiciário. Cabral faz alguns reparos. Aconselha a rejeição do limite proposto pelo Centrão de 60 deputados por Estado, em favor de uma emenda do PMDB que amplia o teto para 80.

## Título VI — Da Tributação e do Orçamento

O Centrão repete quase totalmente o que foi aprovado pela Sistematização. Cabral aconselha pequenas modificações, como a rejeição a dispositivo que dá aos municípios competência para instituir impostos sobre venda a varejo de combustíveis.

## Título VIII — Da Ordem Social

Cabral aconselha a rejeição de muitas das propostas do Centrão. Prefere, por exemplo, a definição de seguridade aprovada pela Sistematização, já que o Centrão retirou a expressão "conjunto integrado de ações". Recomenda também a rejeição da maior parte dos dispositivos relativos à saúde, já que a tendência do Centrão é acabar com o sistema único instituído pela Sistematização. O Centrão retira do artigo 232, que diz que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, a determinação de que será assegurada mediante políticas econômicas e sociais. O capítulo IV, Da Ciência e Tecnologia, também é bombardeado pelo Relator, que rejeita praticamente todos os seus dispositivos.

## Título VII — Da Ordem Econômica

Muito pouco das propostas do Centrão obteve parecer favorável do Re-

lator. Foram desprezados, com poucas exceções, todos os dispositivos referentes à definição de empresa nacional, intervenção do Estado na economia e reforma agrária. As emendas ao capítulo IV, Do Sistema Financeiro Nacional, repetem na íntegra o capítulo da Comissão de Sistematização. O texto do Centrão foi aproveitado também na íntegra no que se refere ao petróleo e aos minerais nucleares. Mas não a questão da mineração dá parecer contrário à maioria das propostas centristas, para acatar apenas o parágrafo que assegura ao proprietário do solo a participação nos resultados da lavra. Tudo o que se refere à exploração mineral foi rejeitado.

No tocante à reforma agrária quase nada sobrou da proposta centrista. Cabral manteve apenas a competência da União de desapropriar imóvel rural para fins de reforma agrária, desde que não esteja cumprindo função social. Mas deu parecer contrário à definição do Centrão sobre o que seja a função social de um imóvel.

## Título V — Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas

Desde o início da elaboração das emendas do Centrão que seus membros elogiam o texto da Comissão de Sistematização para este título. E mantiveram, com alterações mínimas, as propostas do atual anteprojeto de Constituição. As únicas alterações foram: supressão do condicionamento da decretação do estado de defesa ao pronunciamento do Congresso Nacional; e desdobramento dos artigos que dispõem sobre as forças auxiliares e reservas

do Exército — polícias militares e bombeiros — para evitar, segundo os centristas, dupla interpretação sobre estas forças. Cabral acatou na íntegra a emenda-título do Centrão.

## Título III — Da Organização do Estado

Também neste título o Centrão fez muito poucas alterações. Cabral deu parecer favorável à emenda centrista em sua quase totalidade. Entre os vetos do Relator incluem-se a retirada da competência da União, como queria o Centrão, para a exploração direta ou mediante permissão dos serviços de telecomunicações e de radiodifusão. E deu parecer contrário também à proposta do grupo sobre o número de deputados à Assembleia Legislativa, o disposto sobre a remuneração dos deputados estaduais e a competência das Assembleias de dispor sobre seu regimento interno, polícia e serviços administrativos de sua secretaria, provendo os respectivos cargos.

Cabral rejeitou ainda o parágrafo que delega o controle externo da Câmara Municipal aos tribunais de conta estaduais ou municipais. E um outro dispositivo que garante o princípio de equidade na revisão geral da remuneração dos servidores públicos, civis e militares. Rejeitou ainda o parágrafo que proíbe que os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e Judiciário sejam superiores aos pagos pelo Executivo, para cargos e atribuições iguais ou semelhantes. Ainda neste título, deu parecer contrário à proposta que dispõe sobre a cobrança de imposto de renda sobre os vencimentos dos militares.

## Parecer critica os presidencialistas

BRASÍLIA — "Ao Relator cabe cumprir o determinismo regimental". Com estas palavras, o Relator da Constituinte, Bernardo Cabral, acolheu a emenda presidencialista coletiva, de autoria do Senador Humberto Lucena (PMDB-PB) e do Deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ), que obteve 349 assinaturas e tem preferência para votação. Em seu parecer, Cabral aponta imperfeições na emenda, ao contrário do que fez com a emenda parlamentarista do Deputado Egídio Ferreira Lima (PMDB-PE), também acolhida, mas muito elogiada pelo Relator. O projeto da Comissão de Sistematização propunha o parlamentarismo.

Também obrigado pelo Regimento, Cabral deu parecer favorável às demais propostas assinadas por mais de 200 constituintes, entre elas a de Matheus Iensen (PMDB-PR), fixando um mandato de cinco anos para o Presidente Sarney. Neste caso, o Relator afirmou que a matéria não requer alta sabedoria jurídica, pertencendo ao campo político, e que será coerente com sua posição anterior de votar pelos quatro anos.

Para combater a emenda presidencialista, Cabral menciona os problemas surgidos pelo fato de a proposta não abranger o capítulo do Legislativo. Apesar de a questão ter sido resolvida pelo Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, o Relator alerta para a emergência de "graves

crises institucionais", caso seja aprovada uma emenda presidencialista e mantido um Legislativo com características do parlamentarismo.

Há advertências em diversos pontos das 43 páginas do parecer de Cabral. No preâmbulo, critica a alteração regimental que não lhe permitiu aproveitar parcialmente emendas nem elaborar substitutivos, que, segundo ele, podem resultar em "considerável risco de aprovação de emendas conflitantes e, como perigo ainda maior, o de se derrubar matéria constante do projeto, sem a correlata aprovação de emenda que a substitua integralmente".

— Se isso ocorrer, o relatório poderá apresentar-se irremediavelmente lacunoso e, por isso, inócua e inaplicável. Desnecessário evidenciar o peso e as consequências da frustração popular, se tal vier a se dar.

Entre as demais emendas coletivas aprovadas por Cabral, figura a do Deputado Osvaldo Coelho (PFL-PE) que propõe, nas eleições para a Presidência da República, sistema de eleição baseado em critérios de ponderação federativa, estabelecida com base no número de representantes no Congresso Nacional, atribuindo aos Estados a condição de distritos eleitorais. O Relator dá, inclusive, apoio pessoal a esta emenda, entendendo que ela corrige desníveis de natureza social e econômica que caracterizam o País.

## Cabral poderá ser afastado do cargo

BRASÍLIA — O Relator da Constituinte, Bernardo Cabral (PMDB-AM), será afastado do cargo se os líderes do Centrão não aprovarem os pareceres emitidos sobre os substitutivos do grupo. A decisão foi tomada em reunião realizada durante visita ao Deputado Cardoso Alves (PMDB-SP), no Hospital Sarah Kubitschek, indagado sobre a decisão, Cabral respondeu com ironia:

— O que posso fazer? É um trabalho a menos.

O Relator admitiu que apresentou muitos pareceres contrários aos substitutivos do Centrão, nos Capítulos da Ordem Econômica e Ordem Social, além das Disposições Transitórias. Explicou que seus pareceres foram favoráveis nos pontos em que o projeto do Centrão coincidiu com o da Comissão de Sistematização: "Quando a divergência era muito acentuada, não acolhi as emendas", disse.

Apesar disso, Cabral considerou cerca de 80% do projeto do Centrão elogiáveis, uma reprodução perfeita do projeto da Comissão. Achou bom o preâmbulo, elaborado pelo Deputado Aloísio Campos (PMDB-PNB), mas não fez referências a outros capítulos elaborados pelo Centrão.

Ele considerou normais as pressões que sofreu nos últimos dias.

— Isto já é comum, principalmente a pressão do tempo — afirmou o Relator, numa referência à corrida para entregar os pareceres dentro do prazo regimental.

Ele garantiu, no entanto, ter concluído o trabalho na quarta-feira à tarde, rigorosamente dentro do prazo. Explicou que passou toda a madrugada no Prodasen apenas para acompanhar a composição do material.

O Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, também afirmou que os pareceres foram entregues na quarta-feira.

— Vocês estão querendo ver chifres em pescoço de cavalo — disse à imprensa, sobre o suposto atraso. E informou que o Prodasen está adiantado no trabalho de impressão dos pareceres.

Bernardo Cabral não encontrará o mesmo apoio no Centrão. Depois de analisar os pareceres, o grupo decidirá sobre o destino do Relator. Na reunião realizada no Sarah Kubitschek, alguns deputados defenderam sua troca, mas a maioria preferiu esperar pela publicação dos pareceres.

## Horário gratuito tem votação adiada

BRASÍLIA — Uma manobra do PT e do PC do B impediu a votação ontem do pedido de urgência para o projeto do Senador Afonso Camargo (PTB-PR) que reduz de uma hora para 30 minutos o horário gratuito no rádio e na televisão aos partidos políticos com representação no Congresso Nacional. O pedido de urgência foi fruto de um acordo entre as principais lideranças partidárias. No entanto, os dois partidos anunciaram, antes da sessão, que iriam pedir verificação de quorum mínimo para a votação.

A verificação de quorum indicaria

não haver número suficiente de deputados na Congresso para que fosse efetuada qualquer votação. Como o PT e o PC do B recusaram-se a participar do acordo de lideranças, acabaram por inviabilizar a votação do projeto já aprovado pelo Senado Federal. O objetivo do acordo era votar a matéria o mais rápido possível para que, transformada em lei, fosse promulgada pelo Presidente da República antes que algum partido solicitasse os 60 minutos gratuitos previstos pela legislação eleitoral em vigor.